

REQUERIMENTO Nº 232/2025

Ilmo. Sr.

Fernando Luís Rabelo Lebron
Presidente da Câmara Municipal
Carmópolis de Minas – MG

Senhor Presidente,

Com fundamento no artigo 139, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e após deliberação do Plenário, requeiro que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando que determine ao setor competente a realização de fiscalização efetiva nos veículos de propaganda sonora, como carros e motocicletas.

Justificativa:

A presente solicitação decorre de numerosas reclamações de munícipes relativas ao excesso de volume sonoro praticado por veículos de propaganda em diversas áreas do Município. Tal situação tem causado transtornos significativos, especialmente a idosos, pessoas enfermas, crianças de colo e demais cidadãos que necessitam de tranquilidade.

Ressalta-se a importância de que a fiscalização observe rigorosamente o que dispõe o Código de Posturas do Município, garantindo o sossego público e o respeito aos direitos individuais, conforme os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e do bem-estar social.

Carmópolis de Minas, 04 de junho de 2025.

Ver. Benedito Luiz da Silva
PSD